



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 354/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos que viabilizem a instalação de um redutor de velocidade na Avenida José Marão Filho, entre as Avenidas Francisco Ramalho de Mendonça e Ângelo Bimbato.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de maio de 2025.

VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que exige investimentos constantes nesse setor por parte do Poder Público Municipal,

Considerando o exposto e visando atender aos anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos técnicos para viabilizar a instalação de um redutor de velocidade na Avenida José Marão Filho, no trecho compreendido entre as Avenidas Francisco Ramalho de Mendonça e Ângelo Bimbato. Tal medida tem como objetivo forçar a redução da velocidade dos veículos que trafegam nas proximidades do Parque da Cultura, contribuindo para a preservação da integridade física dos pedestres, bem como para a prevenção de acidentes envolvendo veículos.

Ressaltamos que essa medida reflete um clamor legítimo da comunidade, e sua adoção fortalecerá os princípios da gestão pública participativa e democrática, demonstrando sensibilidade do governo municipal às demandas da população.

Diante do exposto, apresentamos a presente proposição, solicitando que seja oficiado ao Poder Executivo para que atenda aos anseios dos munícipes, adotando as providências necessárias à concretização do pedido.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

